



PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TRANSFORMA

Edital de Seleção de Beneficiários nº. 01/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO do Município de Itueta, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **Programa Social de Formação Profissional Transforma**, de acordo com a Lei Municipal nº. 432, de 31 de março de 2025, conforme as seguintes disposições.

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

O **Programa Social de Formação Profissional Transforma**, instituído pela Lei Municipal nº. 432, de 31 de março de 2025, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior na modalidade presencial, devidamente credenciada pelo Município de Itueta e inscrita no Ministério da Educação, para efeito de auxílio mensal no valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para pagamento de mensalidade nos cursos de Direito e Psicologia, com previsão do início do curso ao final deste processo seletivo e duração de 05 (cinco) anos.

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente Edital, estudantes interessados em ingressar nos cursos de nível superior de Direito e Psicologia, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, na modalidade presencial, e receber o benefício oferecido pelo **Programa Social de Formação Profissional Transforma** os estudantes que comprovem:

- 2.1 – preferencialmente, possuir grupo familiar inscrito no CADÚnico;
- 2.2 – não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3 – o candidato deverá possuir residência e domicílio no Município de Itueta;
- 2.4 – não possuir renda familiar mensal superior a 03 (três) salários-mínimos;
- 2.5 – ter concluído o ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

2.6 – As condições de participação presentes neste Edital serão objetos de diligências pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em seus sistemas próprios, além de diligências aos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde. As verificações ocorrerão por meio dos registros administrativos e demais instrumentos que permitam apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.7 – Cada grupo familiar poderá receber até duas bolsas de estudos simultâneas.

2.8 – As bolsas de estudos do Programa Social de Formação Profissional Transforma destinam-se exclusivamente a alunos iniciantes do primeiro período dos cursos escolhidos, desde que atendam aos demais requisitos do programa. As bolsas compreenderão cobertura integral de matrícula, rematrícula e mensalidades.

3 – DAS VAGAS

O Município selecionará até 49 (quarenta e nove) candidatos que serão beneficiários com uma bolsa para o **Programa Social de Formação Profissional Transforma** e que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior.

3.1 – Serão destinadas 49 (quarenta e nove) vagas para os cursos abaixo, sendo:

I – 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Direito;

II – 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Psicologia;

4 – DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados e aprovados no vestibular, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente a importância de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), a ser depositada diretamente na conta da Instituição de Ensino Superior Credenciada, mediante prévia autorização do beneficiário.

5 – DA PRIMEIRA FASE – VESTIBULAR

5.1 – Para se inscrever no vestibular, os interessados deverão entrar em contato diretamente com a Instituição de Ensino Superior Credenciada (UNIPAC) via o link <https://portal.alfaunipac.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=199&ps=572#/es/inscricoeswizard/dados-basicos> ou o site oficial <https://www.unipacaimores.com.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

5.2 – Os candidatos deverão ser submetidos a prova de vestibular pela Instituição de Ensino Superior Credenciada (ALFA UNIPAC AIMORÉS) para ingresso no curso superior, na data de 20 de janeiro de 2026, às 19h. O vestibular será aplicado no Município de Itueta, na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO BRAVIM DONADELLI, situada na Rua Santo Antônio, 1 - Sede, Itueta - MG, 35220-000.

5.3 – Após a realização do vestibular, a instituição de ensino superior divulgará a listagem dos aprovados na data de 22 de janeiro de 2026, no mural oficial da instituição, no mural de publicações da Prefeitura e no site oficial do Município.

6 – DA SEGUNDA FASE – INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os candidatos aprovados no vestibular deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itueta, situada na Avenida Coronel Osório, nº 710, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000, nas datas de 23 de janeiro de 2026 e 26 de janeiro de 2026, das 08h às 16h, munidos dos documentos elencados nos Anexos II a V, além dos documentos abaixo para a inscrição:

6.2 – Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;

6.3 – Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.4 – Comprovante de endereço atualizado no Município de Itueta/MG, expedido há no mínimo 90 (noventa) dias;

6.5 – Comprovante de renda do beneficiário, se for o caso, ou do grupo familiar;

6.6 – Histórico Acadêmico do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 90 dias, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos;

6.7 – Comprovante de dispensa do serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

6.8 – A classificação será realizada pela comissão para verificar os critérios deste edital.

6.9 – A seleção feita pelo Município será classificatória.

6.10 – Havendo empate, o Município observará os seguintes critérios de desempate:

- a) Menor renda familiar per capita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

- b) Não ter curso superior;
- c) Maior nota obtida no 3º ano do ensino médio;
- d) Maior idade.

6.11 – A relação **definitiva** será divulgada no site oficial da prefeitura de Itueta e no mural de publicações, na data informada no anexo I.

6.12 – Após referido período, e caso existam vagas remanescentes, o Município de Itueta poderá abrir novo edital para que as mesmas sejam preenchidas.

6.13 – Somente após a aferição dos critérios de desempate, o candidato será considerado apto a fazer a matrícula na instituição, devendo ser observada a ordem crescente, até o limite das vagas para cada curso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O prazo para impugnação total ou parcial deste Edital será até às 12h do dia 15 de janeiro de 2026, sendo que as razões deverão ser apresentadas por escrito e protocolizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itueta. O resultado da análise das impugnações ocorrerá no mesmo dia, até às 15h. Caso o Edital seja impugnado totalmente, novo edital será formulado o mais breve possível, em caso de impugnação parcial, será publicada errata no dia 15 de janeiro de 2026, até às 17h

8.2 – Divulgada a relação preliminar dos candidatos selecionados, qualquer dos inscritos poderá recorrer do resultado, interpondo recurso administrativo, no dia 29 de janeiro de 2026, no horário das 08h às 16h, conforme modelo do Anexo VI.

8.3 – Protocolado o recurso de forma física, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

8.4 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso. Caso não acolha o Recurso, prevalecerá o Resultado divulgado.

8.5 – Os estudantes aprovados na segunda fase deverão comparecer à Sede da Instituição de Ensino Credenciada no prazo imediatamente após a divulgação do resultado final, para realizar a matrícula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

8.6 - O não comparecimento do candidato selecionado no prazo fixado permitirá a convocação do próximo candidato classificado.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas do Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.

9.2 – Para agregar valor à teoria estudada e adquirida em sala de aula, o beneficiário poderá desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos do município, com carga horária de até 10 (dez) horas semanais a partir do 2º período.

9.3 – Caso não seja atingido o total de vagas disponibilizadas, o Município de Itueta poderá publicar novo edital para o cumprimento integral das vagas ofertadas.

9.4 – O presente Edital de Beneficiários terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 – Cada candidato poderá inscrever-se para um único curso ofertado, sob pena de desclassificação.

9.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Itueta/MG, 14 de janeiro de 2026.

Giorzane Rigo Cremasco

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, certificamos para os devidos fins e efeitos legais que o presente foi publicado no Mural localizado na Sede do Poder Executivo Municipal, no hall de entrada, da Prefeitura de Itueta/MG em 14 de janeiro de 2026.

João Wesley Bonisson de Souza
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2025/2028

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS		
14/01/2026	Até às 17h	Divulgação do edital
16/01/2026	12h	Impugnação
20/01/2026	19h	Primeira Fase - Vestibular
22/01/2026	Até às 17h	Resultado do Vestibular
23/01/2026 e 26/01/2026	8h às 16h	Segunda Fase - Inscrições na Sede da Secretaria de Assistência Social e Classificação
28/01/2026	Até 14h	Divulgação da classificação
29/01/2026	08h às 16h	Recursos
30/01/2026	17h30min	Resultado final após recursos

Praça Antônio Barbosa de Castro, nº 35 - Centro - Itueta -MG - CEP: 35.220-000 -

*Telefones: (0**33) 3266-3103 / 3266-3105 / 3266-3101*

Site: <https://www.itueta.mg.gov.br/> - E-mail: prefeitura@itueta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Social de Formação Profissional Transforma

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (_____) _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA: NÃO () SIM ()

TIPO DE DEFICIÊNCIA: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO **PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TRANSFORMA**, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2025. PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

a) É portador de Diploma de outro curso de nível superior: sim () não ()

b) Possui domicílio no Município de _____

c) Possui renda familiar mensal de R\$ _____, _____.
(______).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº. 432, de 31 de março de 2025 e no Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2025, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA E GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, portador
do RG nº _____, CPF nº _____,
 declaro que a minha renda familiar mensal é de aproximadamente R\$
_____.

Declaro que o meu grupo familiar é composto pelas seguintes pessoas:

NOME: _____

CPF: _____

PARENTESCO: _____

RENDAS R\$: _____

NOME: _____

CPF: _____

PARENTESCO: _____

RENDAS R\$: _____

NOME: _____

CPF: _____

PARENTESCO: _____

RENDAS R\$: _____

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR
E AUSÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR**

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2025, E DA LEI MUNICIPAL Nº. 432, DE 31 DE MARÇO DE 2025, QUE NÃO ESTOU EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA MENCIONADA LEI.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE NÃO POSSUO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM NENHUMA ÁREA DE FORMAÇÃO.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE A FALSIDADE DESTA DECLARAÇÃO PODERÁ IMPLICAR EM SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITE

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTOU CIENTE E DE PLENO ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4 DO REFERIDO EDITAL, AUTORIZANDO QUE O VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTUDOS, NO MONTANTE DE R\$ 899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), SEJA DEPOSITADO DIRETAMENTE NA CONTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA, POR MIM ESCOLHIDA.

ESTOU CIENTE DE QUE ESTA AUTORIZAÇÃO É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO E QUE A AUSÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO JUNTO À INSTITUIÇÃO PODERÁ ACARRETAR A SUSPENSÃO DO REPASSE DA BOLSA.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

_____ - _____, ____ de _____ de _____.

Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Seleção do Programa Social de Formação Profissional Transforma

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INTERPOR
RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A(O)

_____, CONFORME OS SEGUINTE MOTIVOS:

(Expor os motivos)

POR ESSAS RAZÕES, PUGNA O REQUERENTE SEJA CONHECIDO E PROVIDO O SEU RECURSO.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Recorrente